

A pretensão brasileira de obter um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU

Marcello Yoshida*

Introdução

O Brasil é um país de dimensões continentais que possui potencial natural para liderar a América do Sul e projetar poder no mundo, influenciando decisões que lhe favoreçam. Uma das maneiras de exercer esta ingerência é através de sua inserção e atuação em organismos internacionais.

Neste sentido, o Estado brasileiro vem buscando uma participação mais efetiva no principal organismo de segurança internacional, desde a Liga das Nações. A ocupação de tal posição garantiria ao país maior projeção mundial e a possibilidade de maior influência nos assuntos globais. Tal anseio alinha-se com o Objetivo Nacional de Defesa número VI, da Política Nacional de Defesa (BRASIL, 2012): “VI. intensificar a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais”.

Entretanto, cabe questionar se, apesar de suas riquezas e desenvolvimento, quando comparado aos atuais membros permanentes e outros candidatos a esta posição, o Brasil reúne condições e está preparado para arcar com as responsabilidades inerentes aos

detentores de assentos definitivos no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

ONU e CSNU

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma instituição internacional formada atualmente por 193 Estados soberanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018b), cujos propósitos são:

- manter a paz e a segurança internacionais;
- desenvolver relações amistosas entre as nações;
- realizar a cooperação internacional para resolver os problemas mundiais de caráter econômico, social, cultural e humanitário, promovendo o respeito aos Direitos Humanos e às liberdades fundamentais; e
- ser um centro destinado a harmonizar a ação dos povos para a consecução desses objetivos comuns. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018f).

* Cel Cav (AMAN/93, EsAO/01, ECEME/11;18). Realizou o Curso de Comando e Estado-Maior no Exército dos EUA (Fort Leavenworth/12). Atualmente, serve no Estado-Maior do Exército.

O Sistema Nações Unidas é integrado por seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, o Tribunal Internacional de Justiça e o Secretariado. Todos estes órgãos estão situados junto à sede da ONU, em Nova York, com exceção do Tribunal, que fica em Haia, na Holanda. (UNITED NATIONS, 2018)

O Conselho de Segurança é responsável pela manutenção da paz e segurança internacionais. Ele é composto por 15 membros, sendo cinco membros permanentes (China, EUA, França, Reino Unido e Rússia), comumente chamados de P5, e 10 membros não permanentes (UNITED NATIONS, 2018). Os membros não permanentes são eleitos pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) para um mandato de dois anos, sem possibilidade de reeleição (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018a). Cada membro do Conselho de Segurança tem direito a um voto, sendo que os membros permanentes possuem a capacidade de veto. O Conselho tem uma presidência em forma de rodízio, que troca todo mês (UNITED NATIONS, 2018).

No cumprimento de sua missão, o Conselho identifica ameaças à paz ou atos de agressão, tenta fazer as partes resolverem sua disputa por meios pacíficos e recomenda métodos de ajuste e termos para um acordo. Em alguns casos, o Conselho de Segurança pode impor sanções ou até autorizar o uso da força para manter ou restabelecer a paz e segurança internacionais. (UNITED NATIONS, 2018)

Em conformidade com a Carta das Nações Unidas, todos os membros da ONU são obrigados a aceitar e cumprir as decisões do Conselho de Segurança (UNITED

NATIONS, 2018). Importante destacar que este é o único órgão da ONU que detém poder decisório (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018a). Enquanto outros órgãos da ONU fazem recomendações aos estados-membros, somente o Conselho de Segurança tem o poder de tomar decisões as quais todos os estados-membros são obrigados a implementar (UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL, 2018c).

O Conselho de Segurança foi criado, inicialmente, com 11 membros, sendo cinco permanentes e seis não permanentes, e trabalhou assim até 1965, quando o número de membros não permanentes foi expandido para 10. Esta mudança foi consequência do processo de descolonização, que ocorreu a partir de 1960 (VALLE, 2005, p. 100).

Entretanto, o número de países-membros da ONU nunca deixou de crescer: enquanto em 1963, a Organização contava com 113 estados membros, em 1979, passaram a ser 152. Neste cenário, ainda em 1979, um grupo de países, na maioria em desenvolvimento, pleiteou um aumento de membros permanentes e não permanentes do CSNU, baseado em uma distribuição geográfica equitativa, num total de 21 membros (VALLE, 2005, p. 101).

Conforme o Artigo 108 da Carta das Nações Unidas, para alteração da Carta, há necessidade de uma decisão da Assembleia Geral aprovada por dois terços dos membros da Assembleia e ratificada por dois terços dos estados-membros, incluindo os membros permanentes do CSNU. Como a mudança da composição do Conselho de Segurança só pode ser feita por uma alteração da Carta, o Artigo 108 aplica-se ao tema da reforma do CSNU (UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL, 2018b).

Com a desintegração da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), consequência do fim da Guerra Fria, e da ex-Iugoslávia, surgiram novos Estados, e a ONU passou a contar com 188 membros no início da década de 1990. Com isto, renovaram-se as aspirações de reforma do CSNU (VALLE, 2005, p. 102).

A primeira iniciativa concreta de outra reforma do Conselho de Segurança foi apresentada pela Índia em 1991. A partir daí a Assembleia Geral passou a analisar a questão da expansão do CSNU (VALLE, 2005, p. 102). Um órgão subsidiário da Assembleia, o Grupo Aberto de Trabalho sobre a Questão da Representação Equitativa e Aumento dos Membros do Conselho de Segurança e outros assuntos relacionados ao CSNU foi estabelecido pela Resolução 48/26 da Assembleia Geral, em 10 de dezembro de 1993, para considerar todos os aspectos na questão do aumento do número de membros do Conselho de Segurança (UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL, 2018b).

De maneira otimista, acreditava-se, em 1994, que a reforma do CSNU poderia ocorrer em 1995, no quinquagésimo aniversário da ONU. Todavia, este anseio não se concretizou. O Grupo Aberto de Trabalho não conseguiu obter um quorum sobre quantos, como e quem seriam os novos membros do Conselho. Além das diferentes posições, a complexidade do tema aumenta à medida que as potências mundiais e os demais países mudam suas preferências ao longo da história (VALLE, 2005, p. 102).

Em 1997, Ismail Razali, embaixador da Malásia e presidente da Assembleia Geral, apresentou ao Grupo de Trabalho uma

proposta de reforma do Conselho conhecida como “proposta Razali” ou “2+3”. De acordo com esta iniciativa, o CSNU passaria a ser composto por 24 integrantes, devido à adição de cinco membros permanentes e quatro membros não permanentes. Os novos assentos permanentes seriam ocupados por dois países desenvolvidos (Japão e Alemanha seriam os maiores candidatos por passarem a ser o segundo e terceiro maiores contribuintes financeiros da ONU após o fim da Guerra Fria) mais três vagas, uma para cada região em desenvolvimento (África, Ásia e América Latina e Caribe). Esta proposta teve excelente repercussão, com o embaixador dos EUA na ONU admitindo, pela primeira vez, a possibilidade de os P5 aceitarem uma reforma proposta pelo Grupo de Trabalho. Entretanto, esta proposição não prosperou, tendo em vista as contrapropostas apresentadas por Argentina e México (BARBOSA, 2015, p. 31; MARCONI, 2016, p. 231; VALLE, 2005, p. 102).

Anos mais tarde, em 2004, o secretário-geral da ONU, Kofi Annan, convocou um grupo de 16 pessoas com grande experiência e conhecimento da ONU para formarem um Painel de Alto Nível para realizarem um estudo sobre ameaças, desafios e mudanças, visando ao fortalecimento das Nações Unidas. O resultado deste painel foi um relatório de 129 páginas e 101 recomendações (SOARES, 2005, p. 74). O informe, intitulado *Um mundo mais seguro: a responsabilidade que compartilhamos*, apresentou duas opções concretas para ampliar o Conselho de Segurança para 24 membros, denominando-os de Modelo A e Modelo B (VALLE, 2005, p. 110).

O Modelo A propôs a criação de seis novos assentos permanentes, sem direito a veto, e três novos membros não permanentes (com mandato de dois anos), divididos entre as principais regiões mundiais, como mostra o **Quadro 1**.

O Modelo B não propôs a criação de novos assentos permanentes, mas criava uma nova categoria de oito assentos com mandato de quatro anos e mais um assento não permanente de mandato de dois anos (não renovável), divididos entre as principais regiões do mundo, da maneira exposta no **Quadro 2**.

O informe confeccionado pelo Painel de Alto Nível foi endossado pelo Secretário Geral da ONU e as análises e as propostas foram amplamente aceitas por aquela autoridade (UNITED NATIONS, 2004, p. IX). Neste sentido, em 21 de março de 2005, Kofi Annan divulgou o informe *Em grande liberdade: rumo ao desenvolvimento, segurança e direitos humanos para todos*, no qual ratificou as propostas apresentadas pelo Painel de Alto Nível, inclusive os Modelos A e B de reforma do Conselho de Segurança da ONU (ROSAS, 2005, p. 51).

Neste contexto, em 6 de julho de 2005, o G4 (grupo de países composto por

Região	Número de países	Assentos permanentes (mantidos)	Proposta de novos assentos permanentes	Proposta de assentos por dois anos (não renováveis)	Total
África	53	0	2	4	6
Ásia e Pacífico	56	1	2	3	6
Europa	47	3	1	2	6
Américas	35	1	1	4	6
Totais do Modelo A	191	5	6	13	24

Quadro 1 – Modelo A de reforma do CSNU

Fonte: United Nations (2004, p. 81)

Região	Número de países	Assentos permanentes (mantidos)	Proposta de assentos por quatro anos renováveis	Proposta de assentos por dois anos (não renováveis)	Total
África	53	0	2	4	6
Ásia e Pacífico	56	1	2	3	6
Europa	47	3	2	1	6
Américas	35	1	2	3	6
Totais do Modelo A	191	5	8	11	24

Quadro 2 – Modelo B de reforma do CSNU

Fonte: United Nations (2004, p. 81)

Alemanha, Brasil, Índia e Japão), acompanhado por 23 países, protocolou, na Assembleia Geral da ONU, o projeto de resolução A/59/L.64, com uma proposta bastante parecida com o Modelo A do Painel de Alto Nível. A proposta do G4 incluía expandir o CSNU para 25 integrantes, com 11 permanentes e 14 não permanentes. Os seis novos assentos permanentes seriam distribuídos para África (2), Ásia (2), Europa Ocidental (1) e América Latina e Caribe (1) e os quatro assentos não permanentes seriam atribuídos à África (1), Ásia (1), Europa Oriental (1) e América Latina e Caribe (1). Além disso, por 15 anos, os novos membros permanentes acordariam em não utilizar o veto, situação que seria revisada após o referido período. (BRASIL, 2018b)

Em contrapartida, a União Africana (UA), com base nas propostas estabelecidas no Consenso de Ezulwini,¹ realizado por aquela organização para discutir a reforma das Nações Unidas, protocolou o projeto de resolução A/59/L.67, em 14 de julho de 2005, no qual apresentou proposições diferentes das pretendidas pelo G4, em relação à expansão do CSNU. A proposta apresentada pela UA pretendia aumentar para 26 o número de assentos no Conselho de Segurança. Neste contexto, seis postos permanentes, com direito a veto, seriam ocupados da seguinte maneira: dois para África, dois para Ásia, um para Europa Ocidental e outros Estados e um para a América Latina e Caribe. Os cinco novos postos não permanentes seriam atribuídos a: África (2), Ásia (1), Europa oriental (1) e América Latina e Caribe (1) (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018c).

Além disso, outro grupo, a União pelo Consenso, também conhecido como Grupo do Café, protocolou, em 21 de julho de 2005, um projeto específico de resolução com sugestões para a reforma do CSNU, o A/59/L.68, que foi assinado por 12 países (Argentina, Canadá, Colômbia, Costa Rica, Espanha, Itália, Malta, México, Paquistão, República de Coreia, San Marino e Turquia). Neste documento, propôs-se que o Conselho de Segurança fosse composto por 25 membros, sendo que não haveria alteração no número de membros permanentes. Os 20 membros não permanentes passariam a poder concorrer à reeleição imediata, sendo distribuídos da seguinte maneira: seis para a África, cinco para a Ásia, dois para a Europa Oriental, quatro para a América Latina e Caribe e três para a Europa Ocidental e outros Estados (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018d).

Cabe ressaltar ainda a formação do Grupo L.69, que, além do G4, conta países em desenvolvimento que defendem a expansão do CSNU. O grupo é conhecido por L.69 devido ao projeto de resolução A/61/L.69, apresentado, em 11 de setembro de 2007, à Assembleia Geral. Este projeto pediu a abertura de negociações intergovernamentais e previu o aumento de membros permanentes e não permanentes; maior representação dos países em desenvolvimento; representação dos países desenvolvidos e dos países com economias em transição condizente com a realidade mundial contemporânea; aprimoramento abrangente dos métodos de trabalho do Conselho de Segurança, inclusive para garantir maior acesso aos Estados insulares e pequenos Estados; e processo de revisão. O projeto foi assinado por 20 países,² em 2007,

e hoje conta com mais de 40 integrantes. Este grupo estabeleceu importante canal de diálogo com o Grupo Africano sobre o tema da reforma do CSNU (BRASIL, 2018b).

Analisando-se os projetos de resolução apresentados, verifica-se que não há entendimento entre os grupos de países com interesse no assunto, o que vem mantendo os debates e adiando uma reforma efetiva do CSNU. Com a Decisão 62/557, adotada por consenso, em setembro de 2008, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, as discussões entre os estados vêm ocorrendo na forma de negociações intergovernamentais, tendo como foro negociador o plenário informal da AGNU. (BRASIL, 2018b)

O Brasil no CSNU

Tendo em vista sua participação na I Guerra Mundial, o Brasil pleiteou, já na década de 20, um assento permanente na Liga das Nações, a qual funcionou de 1919 a 1946. Assim sendo, pode-se dizer que a campanha do país por um assento definitivo nos principais órgãos de segurança e paz internacionais está para completar 100 anos. Todavia, cabe destacar que este esforço não ocorreu de maneira constante e uniforme durante todo este período (HAMANN, 2018, p. 3 e 7).

Após tomar parte na 2ª Guerra Mundial, o Brasil voltou à tona com sua demanda nas negociações que dariam origem à ONU e ao CSNU. Ressalta-se que o Brasil foi o único país da América Latina e Caribe que participou das duas Guerras Mundiais. Além do mais, isto ocorreu em um momento em que havia cerca de apenas 50 Estados constituídos e existiam grandes desafios para o des-

dobramento e manutenção de tropas do outro lado do Atlântico. Tais aspectos denotavam o firme engajamento do Brasil com a segurança e paz mundial (HAMANN, 2018, p.3).

Nas conferências de Dumbarton Oaks, que ocorreram entre agosto e outubro de 1944 e tiveram a participação de EUA, Reino Unido, URSS e China, foram delineados os primeiros projetos daquilo que se tornaria a ONU. Franklin D. Roosevelt, então presidente norte-americano e articulador da criação das Nações Unidas, tendo como base o reconhecimento da contribuição brasileira na 2ª Guerra Mundial com tropas e a cessão de bases aéreas e, além disso, uma genuína simpatia pelo Brasil, país que havia visitado duas vezes (1936 e 1943), chegou a propor informalmente o Brasil como sexto membro permanente do CSNU, por considerá-lo como um bom vizinho, um país com grande potencial de desenvolvimento e um aliado capaz de manter a paz na América do Sul (GARCIA, 2011b, p. 66).

A posição favorável de Roosevelt ao Brasil e também de seu secretário de Estado, Cordell Hull, pode ser observada no registro de impressões no livro de memórias de Hull (1948, p. 1678, apud GARCIA, 2011b, p. 69):

Nós sentimos que deveríamos também levantar neste momento a questão de se dar ao Brasil um assento permanente. Eu próprio sentia fortemente sobre este ponto, acreditando que o tamanho, a população e os recursos do Brasil, assim como a perspectiva de um grande futuro e a excepcional assistência que prestou às suas irmãs Nações Unidas, justificariam que recebesse o assento permanente. O presidente [Roosevelt] era plenamente da mesma opinião. Nos dias seguintes, entretanto, tanto

os britânicos quanto os russos se opuseram enfaticamente à nossa visão.

Assim sendo, a resistência britânica e soviética levou Roosevelt a desistir da ideia. Os ingleses alegavam que, se o número de membros permanentes no CSNU fosse expandido para mais de cinco, haveria considerável confusão, o que dificultaria as deliberações (GARCIA, 2011b, p. 66).

No ano seguinte, em 1945, o Brasil participou das reuniões preparatórias para o estabelecimento do Conselho de Segurança das Nações Unidas, na Conferência de São Francisco. Estas reuniões ocorreram no Comitê I da III Comissão da Conferência, o qual tinha como responsabilidade aprovar a estrutura e o modo de funcionamento do CSNU (ZIEMATH, 2016, p. 19).

Ao se tratar do número de membros, a discussão pareceu ser uma questão que já havia sido superada por parte das potências centrais. Tendo em vista a relevância do continente europeu e a necessidade de contrabalançar eventual proeminência soviética na Ásia (uma preocupação norte-americana), França e China fariam parte do CSNU, juntamente com os três grandes (EUA, URSS e Grã-Bretanha). O Brasil defendeu a importância de incluir uma representação permanente da América Latina, a fim de ampliar a representatividade do Conselho, e se via como sério candidato a ocupar esta vaga. Todavia, os representantes de Londres e Moscou novamente expressaram sua restrição ao aumento no número de membros permanentes, demonstrando preocupação com a possibilidade de comprometer a eficácia do órgão com a inclusão de mais Estados (ZIEMATH, 2016, p. 22).

Além disso, a morte de Roosevelt, em abril de 1945, pouco antes da Conferência de São Francisco, e o afastamento de Hull, devido a problemas de saúde, havia enfraquecido substancialmente o apoio norte-americano que o Brasil possuía. O novo presidente dos EUA, Harry S. Truman, e o seu secretário de Estado, Edward Stettinius, não possuíam o mesmo comprometimento com o Brasil. Por isso, a perspectiva brasileira de alcançar um assento permanente no CSNU acabou bastante reduzida (GARCIA, 2011a, p. 167 e 175).

Diante desta conjuntura, o Brasil retirou sua proposta, em 14 de maio de 1945, e aceitou a decisão do Comitê de não estabelecer o sexto assento permanente. O país concentrou-se, então, na campanha por um assento não permanente no primeiro biênio de funcionamento do órgão, o que foi obtido (ZIEMATH, 2016, p. 23).

Conforme exposto no **Quadro 3**, o Brasil, além do primeiro biênio de funcionamento do CSNU, ocupou mais nove vezes um assento não permanente naquele Conselho, somando um total de 10 mandatos até o presente. Tal fato só é suplantado pelo Japão, que conta atualmente com 11 participações. Chama a atenção a recorrente eleição do Brasil, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, o que demonstra que o país é percebido como ator relevante pela comunidade internacional, uma vez que esta continuada presença envolve a capacidade de contribuir para a manutenção da paz e segurança internacionais e intensa articulação política, em vários níveis, durante a campanha (HAMANN, 2018, p. 20; UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL, 2018a).

#	Membros	Tempo no CSNU (anos)	Participação no CSNU em relação ao tempo de existência do órgão
1	Japão	22	30,56%
2	Brasil	20	27,78%
3	Argentina	18	25,00%
4	Colômbia	14	19,44%
	Índia		
	Paquistão		
	Itália		
5	Canadá	12	15,67%
6	Polônia	11	15,28%
	Holanda		
7	Austrália	10	13,89%
	Bélgica		
	Chile		
	Panamá		
	Peru		
	Venezuela		
	Nigéria		
	Espanha		
	Alemanha		

Quadro 3 – Países eleitos membros não permanentes do CSNU

Fonte: Hamann (2018, p. 22) e UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL (2018a)

Ainda neste contexto, constata-se que, num total de 76 anos de funcionamento do CSNU, o Brasil ocupou, em 20 anos, um assento de membro não permanente, o que representa uma presença de 27,78% na existência do Conselho. Em face destes dados, Hamann (2018, p. 22) afirma que, com uma média de acesso ao Conselho de um a cada três anos, o Brasil tem uma posição peculiar de membro “semipermanente”.

Contudo, cabe ressaltar que, desde mesmo antes de iniciar o seu mais recente

mandato no CSNU (2010-2011), o Brasil não havia apresentado candidatura para o órgão. O motivo não se sabe ao certo, mas, com isto, criou-se a possibilidade de o país ficar até 2033 sem representação no Conselho de Segurança. Caso esta projeção se consolidasse, o Brasil iria permanecer fora do mais importante organismo de paz e segurança internacionais por 22 anos. Seria a maior ausência do Brasil no CSNU desde a criação do Conselho, superando o afastamento ocorrido na década de 60, quando o país esteve fora do CSNU entre os anos de 1969 e 1987 (MELLO, 2017).

Felizmente, em março de 2018, o Ministério de Relações Exteriores anunciou a candidatura do Brasil para o assento não permanente

do CSNU, para o biênio 2022-2023, na vaga destinada aos países da América Latina e do Caribe. Isto foi possível devido a um acordo realizado com o governo de Honduras, por meio do qual o “Brasil antecipou seu pleito do biênio 2033-2034 para 2022-2023”. Desta maneira, o Brasil poderá adiantar em 11 anos o seu retorno ao órgão (BRASIL, 2018a).

Com base no **Quadro 3**, também é possível visualizar a participação dos países da América Latina e do G4 no Conselho de Segurança. Brasil, Argentina e Colômbia são

os países latinos que se fizeram mais presentes no CSNU. Entre os integrantes do G4, Japão, com 11 biênios, e Brasil, com 10 biênios, lideram o *ranking* geral de participação, enquanto a Índia tem sete biênios, e a Alemanha, apenas cinco biênios.

Em relação à efetiva campanha pela reforma do CSNU, segundo Hamann (2018, p. 5), o Brasil não investiu na busca do assento permanente durante a República Liberal (1945-1964) e nem no período dos governos militares (1964-1985). Assim, contabilizam-se dois períodos de cerca de duas décadas cada um de baixo esforço pelo assento definitivo.

Entretanto, ainda nos anos 1960, formase um grupo específico de diplomatas, que vão dar novo impulso ao tema. Eles conseguem fazer com que o Brasil ocupe o CSNU em dois mandatos quase consecutivos (1963-1964 e 1967-1968) e, no final dos anos 1980 e início dos anos 1990, eles dão renovado ânimo ao pleito pela reforma do CSNU e o assento permanente (HAMANN, 2018, p. 5).

Apesar disso, durante os anos 1990, ocorre novo período de “baixa”. Na época, o então presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), e seu ministro de Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampraia (1995-2001), não se entusiasmavam por temas de segurança. Mesmo assim, em Nova York, o representante permanente do Brasil, defendia com firmeza uma reforma estrutural do Sistema ONU. A diferença de pensamento entre Brasília e a representação do Brasil na ONU tornou-se mais evidente em 1997, quando Kofi Annan assumiu o cargo de secretário-geral e empenhou-se na reforma da ONU. Surgiram novas discussões sobre a revisão das Nações Unidas, mas, a despeito

da enfática abordagem do representante permanente, o Brasil não participou mais ativamente neste processo, tendo em vista a falta de apoio político da cúpula central do governo brasileiro (HAMANN, 2018, p. 7).

Na época, o presidente Fernando Henrique sustentava que era preferível para o Brasil contar com bons vizinhos a ocupar um assento permanente no CSNU. Assim, ele fazia declarações que abrandavam sua posição sobre este tema a fim de não enfrentar a Argentina, que era seu sócio comercial mais importante no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Os argentinos nunca aceitaram a ideia do Brasil como membro permanente representando a América Latina e sempre defenderam o aumento de membros não permanentes no CSNU (VALLE, 2005, p. 114).

Este período foi sucedido pela época considerada de maior engajamento do Brasil nos temas da reforma da ONU. Nos anos 2000, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010),

graças ao empenho político de Brasília, foi possível apoiar a revisão do arcabouço de paz e segurança internacional com influentes debates e novos arranjos que contaram com participação ativa do Brasil. (HAMANN, 2018, p. 8)

Coincidentemente, havia espaço para reforma no plano internacional. No âmbito global, avançou-se no tema com a criação da Comissão de Consolidação da Paz,³ em 2005, e discussões concretas sobre a reforma do CSNU, em 2009. No nível regional, havia otimismo com o estabelecimento da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), em 2008. Neste mesmo período,

algumas organizações internacionais, como as instituições de Bretton Woods, por exemplo, sofreram importantes processos de revisão. Além disso, foram criados novos arranjos internacionais, com o Brasil passando a integrar (HAMANN, 2018, p. 8):

- Grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS) – concebido em 2001, fundado em 2008 e unido pelos altos índices de crescimento econômico no início dos anos 2000, bem como o interesse de promover leituras alternativas da ordem mundial em determinados temas; e
- “Grupo dos 4” (G4) – estabelecido em 2004 e composto por Alemanha, Brasil, Índia e Japão, países que se uniram pelo interesse de reformar o CSNU.

Contudo, na sequência, a administração de Dilma Roussef (2011-2016) caracteriza-se como um novo período de “baixa” na busca do assento permanente no CSNU. O governo brasileiro, neste período, não demonstrou interesse pelas questões de paz e segurança internacionais, concentrando seus esforços e recursos nos temas comerciais e financeiros (HAMANN, 2018, p. 9).

Ainda assim, em 2013, foi realizado, no Brasil, um importante evento sobre a reforma do CSNU, com ampla e inédita participação da sociedade civil (HAMANN, 2018, p. 10). A iniciativa surgiu durante a Reunião Ministerial do G4, em setembro de 2012, realizada à margem da abertura da 67ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, quando os chanceleres dos países integrantes do Grupo discutiram a necessidade de maior envolvimento da

sociedade civil, imprensa e universidades no debate sobre a reforma do CSNU e concordaram que o G4 deveria buscar maior diálogo com esses atores (BRASIL, 2018d).

Neste contexto, foi realizado, na Praia do Forte, na Bahia, no dia 26 de abril de 2013, o seminário *Atuais Desafios à Paz e à Segurança Internacionais: a Necessidade de Reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas*. O evento contou com a participação do facilitador para as negociações intergovernamentais sobre reforma do CSNU, embaixador Zahir Tanin (representante permanente do Afeganistão na ONU), de representantes governamentais dos países do G4, da África do Sul, da Guatemala e de Serra Leoa, além de representantes de centros de pesquisa, universidades, sociedade civil e imprensa de diferentes regiões do mundo (BRASIL, 2018d).

No entanto, em 2016, agrava-se a crise política, econômica e social no Brasil e, em 2018, há reflexos desta situação para a política externa e a busca do assento permanente. Exemplo disto é o fato de o Brasil ter dado resposta negativa ao convite da ONU para participar da Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana (MINUSCA), sob a justificativa de restrição orçamentária e prioridade do governo na intervenção federal na segurança pública no Rio de Janeiro (GÓES, 2018).

Assim, observa-se que o centenário esforço brasileiro pelo assento permanente no CSNU passou por claros períodos de altos e baixos, que estiveram relacionados à conjuntura internacional (oportunidades evidentes para a reforma) e ao interesse doméstico (alinhamento político de Brasília com a delegação do Brasil na ONU). É interessante notar que os períodos de “alta” estiveram

presentes não só quando as oportunidades externas foram evidenciadas, mas também quando houve grande interesse do governo brasileiro em temas de paz e segurança internacionais, particularmente do presidente da República e ministro das Relações Exteriores (HAMANN, 2018, p. 7).

O impacto da conjuntura internacional atual na reforma do CSNU

A conjuntura internacional atual apresenta as seguintes características: instabilidade política, globalização em todas as áreas, significativo crescimento econômico da Ásia, envelhecimento da população (particularmente nos Estados Unidos, Europa, China, Japão e Brasil), contínua instabilidade no Oriente Médio e África, influência da tecnologia nas operações militares e forte atuação do terrorismo internacional.

No contexto deste quadro de grande volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade (ambiente chamado VUCA, acrônimo de *volatility, uncertainty, complexity and ambiguity*),⁴ no qual há indícios de que pode ocorrer um rearranjo da ordem mundial, o nacionalismo reaparece, fazendo com que a tendência dos principais atores mundiais seja calcular minuciosamente cada passo, com o objetivo de ganhar mais influência ou, no mínimo, manter o *status quo* no atual equilíbrio de poder. Neste cenário, o ideal de maior representatividade no principal organismo de segurança e paz internacionais não se coaduna com a grande disputa de poder ora em vigor. O único tema que parece capaz de obter alinhamento das nações é o combate ao terrorismo e aos crimes transnacionais.

Diante das circunstâncias, é possível concluir que a conjuntura internacional atual não favorece as discussões sobre a reforma do Conselho de Segurança. Entretanto, como o ambiente é volátil, novos acontecimentos podem, a qualquer instante, gerar oportunidades para avançar neste tema. Além disso, cada vez que a ONU completa mais 10 anos de existência, a proposição de sua reforma ganha força. Assim sendo, cabe ao Brasil monitorar a conjuntura internacional para aproveitar os momentos propícios. Vale frisar também que o assunto já vem sendo discutido há um bom tempo e, existindo condições favoráveis, a reforma do CSNU pode finalmente ocorrer.

As lacunas no poder nacional do Brasil que representam um óbice à pretensão de ocupar um assento permanente no CSNU

Comparando-se o Brasil com os cinco membros permanentes do CSNU (China, EUA, França, Reino Unido e Rússia) e com os outros três integrantes do G4 (Alemanha, Índia e Japão), nas Expressões Política, Militar, Econômica, Psicossocial e Científico-Tecnológica, verifica-se que há significativas lacunas em todas as Expressões do Poder Nacional do Brasil que representam um óbice à pretensão de ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, conforme pode ser observado no **Quadro 4**. Tais óbices carecem de atenção urgente e ação eficaz do governo, pois não têm consequência apenas na questão do assento definitivo do CSNU, mas impactam o bem-estar da população e a segurança nacional.

Expressão	Área	Lacuna
Política	Política interna	<ul style="list-style-type: none"> • Crise política
	Política externa	<ul style="list-style-type: none"> • Enfraquecida pelos problemas internos do país • Esforço brasileiro inconstante na ocupação de assentos não permanentes no CSNU e na campanha pelo assento definitivo
	Capacidade de influência	<ul style="list-style-type: none"> • Influência regional parcial somente
	Rivalidades regionais	<ul style="list-style-type: none"> • Rivalidade apresentada por Argentina e México
Econômica	Situação geral da economia no país	<ul style="list-style-type: none"> • Crise econômica
	PIB	<ul style="list-style-type: none"> • Apesar de o Brasil estar entre as 10 maiores economias do mundo, seu PIB é relativamente baixo, considerando a dimensão, recursos e capacidades do país⁵ • Baixo crescimento da economia nos últimos anos⁶
	Renda	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa renda da população⁷ • Alta concentração de renda⁸
Militar	Investimento em Defesa	<ul style="list-style-type: none"> • Limitado⁹
	Forças Armadas	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade limitada¹⁰
	Contribuição militar e policial para a ONU	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa¹¹
Psicossocial	Anseio popular de projeção internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Inexistente
	Percepção do tema Defesa	<ul style="list-style-type: none"> • Baixa importância do tema para a população em geral
	IDH	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil estagnado na 79ª posição em um ranking de 189 países¹²
Ciência e tecnologia	Pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Baixo investimento em pesquisa e reduzido número de pesquisadores¹³
	Inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Pouca capacidade de inovação¹⁴

Quadro 4 – Lacunas nas Expressões do Poder Nacional que limitam a pretensão brasileira de obter um assento permanente no CSNU

Fonte: o autor, com base em FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (2018), ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT (2018), STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE (2018), GLOBAL FIREPOWER (2018), ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (2018g e h), UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (2018), UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION INSTITUTE FOR STATISTICS (2018) e GLOBAL INNOVATION INDEX (2018)

Comentário do autor: É importante frisar que os dados e análises sobre o Brasil apresentados neste quadro referem-se principalmente a uma comparação com os países do P5 e G4.

Na Expressão Política, os problemas passam pela política interna e externa, influência mundial e rivalidades. Na política interna, destaca-se a crise política que o país

atravessa, no qual os políticos vivem um momento de grande descrédito devido a inúmeros casos de corrupção. A política externa encontra-se enfraquecida pelos problemas internos do país. Ademais, o Brasil não manteve, ao longo dos anos, um esforço constante na ocupação dos assentos não permanentes do CSNU e na campanha por um assento permanente. Além disso, apesar de o Brasil possuir um potencial natural para liderar o continente sul-americano, o país não exerce esta liderança por não conseguir integrar-se plenamente a seus vizinhos e não se dedicar mais aos temas específicos da região. Somando-se a isto, existe a rivalidade apresentada pela Argentina e México aos anseios do Brasil no CSNU.

No campo econômico, há uma grave crise assolando o país. Tal crise vem reduzindo o PIB e mantendo baixo o crescimento da economia do Brasil, o que dificulta o desenvolvimen-

to e melhor distribuição da renda. Tudo isto contribui negativamente para a imagem do país, além de impedi-lo de investir no bem-estar da população e na segurança nacional. Tais aspectos são fundamentais para um país

que quer assumir um papel de maior responsabilidade no âmbito mundial.

Já na Expressão Militar do Poder Nacional, os óbices são o baixo investimento em Defesa, a reduzida capacidade das Forças Armadas brasileiras e a baixa contribuição de tropas e policiais para as operações de paz da ONU. A falta de investimento nas Forças Armadas dificulta o desenvolvimento do potencial militar do Brasil, o que resulta em inferioridade qualitativa global, quando feita a comparação com outras forças pelo mundo afora, principalmente as do P5 e G4. Somando-se a isto, a baixa contribuição do Brasil em termos de pessoal militar e policial para a ONU, particularmente após o término da Missão de Paz no Haiti, prejudica a imagem de um país que quer ter uma posição mais relevante no Conselho de Segurança da ONU.

No campo Psicossocial, as lacunas mais graves encontram-se na falta de um anseio popular de projeção internacional do país, na baixa importância dada ao tema da Defesa e nos baixos índices de bem-estar da população. Neste contexto, o governo deixa de dar prioridade à questão do CSNU, uma vez que os brasileiros não estão tão preocupados em projetar o país no cenário mundial por existirem muitos problemas internos ainda sem solução. Além disso, a população também não se mostra preocupada com os assuntos de Defesa, o que desestimula o governo a investir nesta área. O resultado relativamente ruim no tocante ao IDH é outro fator que diminui o impulso na direção do assento permanente, por levar a população a se preocupar muito mais com os problemas domésticos do que com os internacionais.

No tocante à Ciência e Tecnologia, desafios relacionados aos investimentos e pessoal qualificado nesta área bem como a acanhada capacidade de inovação do Brasil se contrapõem à pretensão do assento permanente. A falta de investimento na pesquisa, o reduzido número de pesquisadores e a baixa taxa de inovação limitam o crescimento do país bem como o desenvolvimento de sua economia e de sua Defesa.

Diante desta análise, percebe-se que as lacunas identificadas nas Expressões do Poder Nacional do Brasil que limitam os anseios do país de ocupar um assento perene no CSNU constituem-se em problemas que estão inter-relacionados e têm impactos em mais de uma Expressão do Poder. A crise econômica, por exemplo, além de afetar todos os campos da economia, impede que o país invista mais no bem-estar da população e na segurança nacional. A falta de investimentos do governo nestes setores diminui as demandas de produtos e serviços, levando ao desemprego, redução do consumo e fechamento de empresas. Neste cenário, verifica-se a existência, então, de um ciclo vicioso, isto é, uma espiral negativa, que só piora a situação do país em todas as áreas, com o passar do tempo.

Conclusão

Neste artigo, ressaltou-se que o anseio brasileiro de ocupar um assento permanente no principal órgão de segurança mundial tem quase 100 anos. A referida aspiração data da década de 1920, quando da criação da Liga das Nações; desde então, o Brasil vem apresentando esta demanda nos diversos fóruns de discussão e já realizou

diversas ações nesta direção. Cabe destacar que, como parte deste esforço, o Brasil ocupou assentos não permanentes no CSNU em 10 biênios, sendo superado, neste aspecto, apenas pelo Japão, que soma 11 biênios. Por outro lado, embora a pretensão seja antiga, o esforço brasileiro não foi constante ao longo do tempo, havendo períodos de maior impulsão e outros em que o tema não recebeu tanta prioridade do governo.

Vem sendo discutida uma reforma do CSNU de modo a aumentar sua representatividade, legitimidade e eficácia. Para realizar esta alteração, há necessidade de aprovação de 2/3 da Assembleia Geral das Nações Unidas, incluindo os cinco membros permanentes. Há um grupo de trabalho coordenando o assunto na AGNU, mas ainda não se chegou a um entendimento. Existem algumas propostas para a reforma, as quais são defendidas acirradamente pelos grupos de países que as protocolaram na AGNU, tais como: Grupo dos 4, União Africana e União pelo Consenso. A falta de um acordo entre estes grupos vem retardando a reforma do Conselho.

A conjuntura internacional não é favorável à reforma do CSNU. Há uma disputa muito grande no mundo atualmente nos

campos econômico e político, entre EUA, China e Rússia, havendo, inclusive, uma possibilidade de reestruturação da ordem mundial. Neste contexto, os países estão se movimentando com muita cautela, pois, no âmbito global, ocorre uma constante busca do poder pelos Estados, sempre procurando aumentá-lo e só o compartilhando quando estritamente necessário.

Comparando o Brasil com os países detentores de assentos permanentes do CSNU e os integrantes do G4, é possível verificar que há lacunas em todas as Expressões do Poder Nacional do Brasil, que restringem a pretensão brasileira de ocupar um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Os problemas assinalados estão inter-relacionados e têm reflexos em mais de uma Expressão do Poder. Assim, faz-se mister que o governo encontre soluções para as diversas crises e concentre-se nas lacunas identificadas, o que permitirá a estabilidade e a retomada do desenvolvimento bem como a implantação de um ciclo virtuoso, que resultará no fortalecimento do Poder Nacional do Brasil, em todas as Expressões do Poder, e melhores condições para justificar e negociar a reforma do CSNU e a obtenção de um assento definitivo. 🌐

Referências

BARBOSA, Edgar Luiz Siqueira. **A perspectiva de o Brasil ingressar no Conselho de Segurança das Nações Unidas como membro permanente**. 2015. 67 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) – Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF, 2012.

_____. **Declaração do ministro Aloysio Nunes Ferreira sobre a candidatura brasileira a assento não-permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas**. Disponível em: <www.

itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18548-declaracao-do-ministro-alloysio-nunes-ferreira-sobre-a-candidatura-brasileira-a-assento-nao-permanente-no-conselho-de-seguranca-das-nacoes>. Acesso em: 25 jul. 2018a.

_____. **Reforma do Conselho de Segurança da ONU - O Brasil e a reforma.** Disponível em: <<http://csnu.itamaraty.gov.br/o-brasil-e-a-reforma>>. Acesso em: 5 mar. 2018b.

_____. **Reforma do Conselho de Segurança da ONU - Glossário.** Disponível em: <<http://csnu.itamaraty.gov.br/glossario>>. Acesso em: 8 maio. 2018c.

_____. **Reforma do Conselho de Segurança da ONU - Seminário “Atuais Desafios à Paz e à Segurança Internacionais”.** Disponível em: <<http://csnu.itamaraty.gov.br/seminario-atuais-desafios-a-paz-e-a-seguranca-internacionais>>. Acesso em: 18 junho. 2018d.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL (FMI). **World Economic Outlook Database April 2018.** Disponível em: <www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2018/01/weodata/index.aspx>. Acesso em: 29 jun. 2018.

GARCIA, Eugênio V. De como o Brasil quase se tornou membro permanente do Conselho de Segurança da ONU em 1945. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v. 54, n. 1, p. 159-177, 2011a. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292011000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 18 Jun. 2018.

_____. **O sexto membro permanente: o Brasil e a criação da ONU.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2011b.

GLOBAL FIREPOWER. **2018 Military Strength Ranking.** Disponível em: <www.globalfirepower.com/countries-listing.asp>. Acesso em: 30 jun. 2018.

GLOBAL INNOVATION INDEX (GII). **Analysis.** Disponível em: <www.globalinnovationindex.org/analysis-indicator>. Acesso em: 30 jun. 2018.

GÓES, Bruno. Brasil desiste de participar de missão de paz na República Centro-Africana. **O Globo**, Rio de Janeiro, 9 abr. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/brasil-desiste-de-participar-de-missao-de-paz-na-republica-centro-africana-22573896>>. Acesso em: 25 jul. 2018.

HAMANN, Eduarda Passarelli. **A Reforma do Conselho de Segurança da ONU: Visão de Mundo e Narrativas do Brasil.** Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2015/05/NE-17_A-reforma-do-Conselho-de-Seguran%C3%A7a-da-ONU.pdf>. Acesso em: 31 mai. 2018.

HULL, Cordell. **The memoirs of Cordell Hull.** Nova York: Macmillan Company, 1948.

MARCONI, Claudia A. O Conselho de Segurança da ONU e os impasses quanto à reforma: dos obstáculos institucionais à falta de coesão do pleito dos emergentes. In: JUBILUT, Liliana Lyra; RAMINA, Larissa; SILVA, João Carlos Jarochinski (Org.). **A ONU aos 70: contribuições, desafios e perspectivas**, Rondônia: Editora da Universidade Federal de Roraima, 2016, p. 215-243.

MELLO, Patrícia Campos. Brasil ficará de fora do Conselho de Segurança da ONU ao menos até 2033. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 17 mar. 2017. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/mundo/2017/03/1867280-brasil-ficara-de-fora-do-conselho-de-seguranca-da-onu-ao-menos-ate-2033.shtml>. Acesso em: 25 jul. 2018.

NEVES, Gilda Motta Santos. **Comissão das Nações Unidas para Consolidação da Paz – Perspectiva Brasileira**. Brasília: FUNAG, 2010.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Income Inequality**. Disponível em: <<https://data.oecd.org/inequality/income-inequality.htm>>. Acesso em: 30 jun. 2018a.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Como funciona**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/como-funciona/#verticalTab4>>. Acesso em: 03 mar. 2018b. 2018a.

_____. **Países-membros da ONU**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/>>. Acesso em: 7 abr. 2018b.

_____. **Projeto específico de resolução A/59/L.67**. Disponível em: <http://csnu.itamaraty.gov.br/images/20_A_59_L_67_Uni%C3%83%C2%A3o_Africana_ESP.pdf>. Acesso em 8 mai. 2018c.

_____. **Projeto específico de resolução A/59/L.68**. Disponível em: <http://csnu.itamaraty.gov.br/images/21_A_59_L_68_Uniting_for_Consensus_ESP.pdf>. Acesso em 8 mai. 2018d.

_____. **Projeto específico de resolução A/61/L.69**. Disponível em: <http://csnu.itamaraty.gov.br/images/25_A_61_L_69_L.69_ESP.pdf>. Acesso em 8 mai. 2018e.

_____. **Propósitos e princípios da ONU**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conheca/principios/>>. Acesso em: 7 abr. 2018f.

_____. **Ranking of military and police contributions**. Disponível em: <<https://peacekeeping.un.org/en/troop-and-police-contributors>>. Acesso em: 29 jun. 2018g.

_____. **ST/ADM/SER.B/973 - Determinación de los anticipos de los Estados Miembros al Fondo de Operaciones para el bienio 2018-2019 y de las cuotas del presupuesto ordinario de las Naciones Unidas para 2018**. Disponível em: <www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=ST/ADM/SER.B/973&referer=http://www.un.org/en/documents/index.html&Lang=S>. Acesso em 29 jun. 2018h.

ROSAS, Maria Crsitina. O Conselho de Segurança das Nações Unidas: 60 anos não é nada. In: _____. **Reformas na ONU**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005. p. 29-71.

SOARES, João Clemente Baena. A tarefa do Grupo dos 16 e as Nações Unidas. In: _____. **Reformas na ONU**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005. p. 73-93.

STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE. **Trends In World Military Expenditure, 2017**. Disponível em: <www.sipri.org/sites/default/files/2018-05/sipri_fs_1805_milex_2017.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2018a.

TOVAR, Pablo. **Leadership challenges in the V.U.C.A world**. Disponível em: <www.oxfordleadership.com/leadership-challenges-v-u-c-world/>. Acesso em: 21 jun. 2018.

UNITED NATIONS. **A more secure world: our shared responsibility**. Nova York: United Nations, 2004.

_____. **Main organs**. Disponível em: <www.un.org/en/sections/about-un/main-organs/>. Acesso em: 10 abr. 2018.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Reports**. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/en/composite/HDI>>. Acesso em: 9 nov. 2018.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION INSTITUTE FOR STATISTICS. **How much does your country invest in R&D?** Disponível em: <<http://uis.unesco.org/apps/visualisations/research-and-development-spending/>>. Acesso em: 30 jun. 2018.

UNITED NATIONS SECURITY COUNCIL. **Members**. Disponível em: <www.un.org/en/sc/members/>. Acesso em: 1 jun. 2018a.

_____. **Security Council reform**. Disponível em: <www.un.org/en/sc/about/faq.shtml#reform>. Acesso em: 10 abr. 2018b.

_____. **What is the Security Council?** Disponível em: <<http://www.un.org/en/sc/about/>>. Acesso em: 10 abr. 2018c.

VALLE, Valeria Marina. A reforma do Conselho de Segurança da ONU: uma análise sobre a posição brasileira e suas repercussões. In: _____. **Reformas na ONU**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2005. p. 95-125.

ZIEMATH, Gustavo Gerlach da Silva. **O Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas (1945-2011)**. Brasília: FUNAG, 2016.

N. da R.: A adequação do texto e das referências às prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é de exclusiva responsabilidade dos articulistas.

¹ Por meio do Consenso de Ezulwini, que ocorreu em março de 2005, a União Africana definiu uma posição comum para os estados africanos a respeito da reforma do CSNU. A posição que passou a ser defendida pelo grupo tinha como premissa que seriam destinados àquele continente, no mínimo, dois assentos com todas as prerrogativas atuais dos membros permanentes (inclusive o veto) e cinco assentos não permanentes. (BRASIL, 2018c)

² Benin, Butão, Brasil, Cabo Verde, Congo, Fiji, Granada, Haiti, Índia, Ilhas Salomão, Jamaica, Libéria, Maurício, Nauru, Nigéria, Palau, Papua Nova Guiné, São Vicente e Granadinas, Seicheles e África do Sul. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018e)

³ A Comissão para Consolidação da Paz (Peacebuilding Commission – PBC) foi estabelecida pela ONU, em 20 de dezembro de 2005, no contexto de reforma institucional ampla proposta pelo secretário-geral Kofi Annan. O órgão deveria suprir a deficiência da Organização na área de consolidação da paz em

países emergentes de conflitos e preencher a lacuna institucional entre o CSNU, em seu papel de garantidor da paz e segurança internacionais, e o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), que se dedica ao progresso econômico e desenvolvimento social das nações (NEVES, 2010).

⁴ O conceito VUCA foi introduzido, no começo da década de 1990, pelo US Army War College (Escola de Guerra do Exército dos EUA), para referir-se ao mundo multilateral que emergiu após o fim da Guerra Fria e é caracterizado por ser mais volátil, incerto, complexo e ambíguo do que já fora antes. (TOVAR, 2018)

⁵ Entre os P5 e G4, o PIB do Brasil fica à frente apenas da Rússia. Para mais dados sobre o PIB dos países analisados, vide FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, 2018.

⁶ O crescimento do PIB foi negativo em 2015 (-3,6%) e 2016 (-3,5%) e de apenas 1,0% em 2017. (FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, 2018)

⁷ O PIB per capita do Brasil, em 2017, foi de US\$ 9.894,93. Este índice é maior do que o da China e da Índia, próximo da Rússia e, na média, um quarto menor do que o dos outros integrantes do P5 e G4. (FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, 2018)

⁸ O Brasil, com 0,47 no Índice de Gini, indicador que mede o grau de concentração de renda, encontra-se no mesmo patamar de China (0,50) e Índia (0,51), estando estes três países bem afastados dos demais integrantes do P5 e G4 neste aspecto. (ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT, 2018)

⁹ De acordo com os dados do STOCKHOLM INTERNATIONAL PEACE RESEARCH INSTITUTE (2018), entre os países do P5 e G4, o Brasil é o país que menos investe em Defesa, ocupando a 11ª posição no mundo neste quesito. Destaca-se ainda que é significativa a diferença no montante total que os países que estão próximos ao Brasil neste ranking (Reino Unido é o 7º, Japão é o 8º e Alemanha é o 9º) investem neste campo. Estes países investem uma média de 45 bilhões de dólares em Defesa, enquanto que o Brasil, apenas algo na faixa dos 30 bilhões de dólares. Ganha vulto esta diferença quando comparamos a extensão territorial do Brasil com a destes países.

¹⁰ De acordo com os dados da GLOBAL FIREPOWER (2018), no âmbito dos países que compõem o P5 e o G4, o Brasil ocupa o último lugar neste grupo comparativo e a 14ª posição no mundo. Esta discrepância se torna mais evidente quando se recorda que o Brasil está entre os cinco maiores países do mundo em extensão territorial e população e possui significativa parcela da biodiversidade e recursos minerais, energéticos e estratégicos do globo.

¹¹ A contribuição de tropas e polícia para as operações de paz da ONU deve ser apreciada em combinação com os recursos financeiros que cada Estado membro destina para as Nações Unidas. Assim, à primeira vista, na análise dos dados da ONU de 31 de maio de 2018 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018g), a contribuição de tropas para a ONU não seria notada como um aspecto tão deficitário para o Brasil (49º no mundo), tendo em vista que Rússia (68º), EUA (74º) e Japão (111º) cedem menos efetivos para as missões de paz. Entretanto, ao se considerar o quanto cada uma destas nações contribui para a ONU em termos financeiros (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018h), conclui-se que Brasil e Rússia poderiam ceder mais tropas para as operações de paz, uma vez que EUA e Japão estariam menos obrigados a esta contribuição, devido ao montante de recursos financeiros que destinam à ONU.

¹² O Brasil, com um índice de 0,759 (2017), ocupa a 79ª posição, estando à frente da Índia (0,640/130ª posição) e pouco melhor que a China (0,752/86ª posição), países superpopulosos, ambos com mais de 1 bilhão de habitantes. Ainda, o Brasil encontra-se atrás de Chile (0,843/44ª posição), Argentina (0,825/47ª posição) e Uruguai (0,804/55ª posição) e bem atrás dos demais países que integram o P5 e o G4. (UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME, 2018)

¹³ Brasil, Índia e Rússia não têm bons indicadores no tocante à porcentagem do PIB e gasto total em Ciência e Tecnologia bem como no número de pesquisadores por milhão de habitantes, em relação aos demais membros do P5 e G4, de acordo com os dados levantados pela UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION INSTITUTE FOR STATISTICS (2018).

¹⁴ O Brasil possui um Índice de Inovação Global de 33,1, ocupando a 69ª posição no mundo neste aspecto, sendo o último da lista, quando comparado aos P5 e G4. (GLOBAL INNOVATION INDEX, 2018)